SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Edital xx/201x
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 176/2019

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA retifica o Edital nº 176/2019, referente ao processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação(PPGEDU), nível de Mestrado/Doutorado Acadêmico/Profissional, Campus Jaguarão.

Onde se lê:
[...]

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, por *e-mail*, com os demais documentos solicitados para o endereço eletrônico do programa, conforme item 1;
- cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;
- os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados;
- cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso do item 2.1.1;
- fotocópia do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme anexo I, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- cópia digitalizada do laudo médico, conforme anexo II, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para deficientes;
- cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros também dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para candidatos inscritos na reserva de vagas para indígenas;
- currículo Lattes conforme anexo III;
- projeto de pesquisa, considerando o modelo anexo IV. [...]

Leia-se:
[...]

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a. ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, por *e-mail*, com os demais documentos solicitados para o endereço eletrônico do programa, conforme item 1;

b. cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;

c. os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados;

d. cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso do item 2.1.1;

e. fotocópia do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;

f. cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme anexo I, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para negros (pretos e pardos);

g. cópia digitalizada do laudo médico, conforme anexo II, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para deficientes;

h. cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros também dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para candidatos inscritos na reserva de vagas para indígenas;

i. currículo Lattes conforme anexo III;

j projeto de pesquisa, considerando o modelo anexo IV. [...]

Onde se lê:
[...]

6.7. Serão utilizados como critério de desempate a maior nota na:

- análise do projeto de pesquisa;
- análise do currículo Lattes;
- avaliação oral. [...]

Leia-se:
[...]

6.7. Serão utilizados como critério de desempate a maior nota na:

a. análise do projeto de pesquisa;

b. análise do currículo Lattes;

c. avaliação oral. [...]

Onde se lê:
[...]

8.3. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticados ou acompanhados dos originais;
- fotocópia do certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- documento original de identificação pessoal;
- se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo;
- autodeclaração original, conforme anexo I, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- laudo médico original, conforme anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;
- declaração original de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros também dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para indígenas.[...]

Leia-se:
[...]

8.3. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

a. fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticados ou acompanhados dos originais;

b. fotocópia do certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;

c. documento original de identificação pessoal;

d. se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

e. documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

f. declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo;

g. autodeclaração original, conforme anexo I, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);

h. laudo médico original, conforme anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas

para deficientes;

i. declaração original de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros também dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para indígenas. [...]

Onde se lê:
[...]

9.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- período de inscrições: 20/05/2019 a 5/06/2019;
- divulgação das inscrições homologadas até 12/06/2019;
- período para recursos: até 14/06/2019;
- homologação final e divulgação dos nomes da Comissão de Seleção: até 17/06/2019;
- prazo para arguição de impedimento de membro da Comissão de Seleção: até 18/06/2019;
- prazo para resposta aos pedidos de arguição de impedimento: até 19/06/2019;
- divulgação de horários para avaliação oral: 19/06/2019;
- período de avaliação oral, análise do currículo Lattes e análise do projeto de pesquisa: de 20/06/2019 a 29/06/2019;
- resultados preliminares do processo seletivo: até 05/07/2019;
- período para recursos: até 10/07/2019;
- divulgação de resultados finais: até 12/07/2019;
- período de matrícula: de 30/07/2019 até 1º/08/2019;
- período limite para chamamento de suplentes: 02/08/2019;
- período limite para matrícula de suplentes: 05 a 06/08/2019.[...]

Leia-se:
[...]

9.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

a. período de inscrições: 20/05/2019 a 5/06/2019;

b. divulgação das inscrições homologadas até 12/06/2019;

c. período para recursos: até 14/06/2019;

d. homologação final e divulgação dos nomes da Comissão de Seleção: até 17/06/2019;

e. prazo para arguição de impedimento de membro da Comissão de Seleção: até 18/06/2019;

f. prazo para resposta aos pedidos de arguição de impedimento: até 19/06/2019;

g. divulgação de horários para avaliação oral: 19/06/2019;

h. período de avaliação oral, análise do currículo Lattes e análise do projeto de pesquisa: de 20/06/2019 a 29/06/2019;

i. resultados preliminares do processo seletivo: até 05/07/2019;

j. período para recursos: até 10/07/2019;

k. divulgação de resultados finais: até 12/07/2019;

l. período de matrícula: de 30/07/2019 até 1º/08/2019;

m. período limite para chamamento de suplentes: 02/08/2019;

n. período limite para matrícula de suplentes: 05 a 06/08/2019. [...]

Bagé, 14 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **VALERIA ARRAIS RAMOS**, **ADMINISTRADOR**, em 14/05/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077476** e o código CRC **65C458FB**.